



Município de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 6.962, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2007.

PRORROGA O PRAZO DE CEDÊNCIA DA SERVIDORA DENISE RAQUEL KLEIN AO MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALBERTO WENZEL, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo VIII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com a Lei nº 4.789, de 23 de março de 2006,

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 4.789, de 23 de março de 2006, autorizou a cedência da servidora municipal Denise Raquel Klein, Classe D, Nível 2, ao Município de Vera Cruz-RS para exercer suas funções de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Secretário Municipal de Educação e Cultura, através do memorando nº 070/SMEC/2007;

DECRETA:

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 4.789, de 23 de março de 2006, fica prorrogada a cedência em permuta da servidora Denise Raquel Klein, Classe D, Nível 2, ao Município de Vera Cruz - RS, para exercer suas funções de Professora junto à Secretaria Municipal de Educação, pelo período de doze (12) meses.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 14 de fevereiro de 2007.

JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ERNANNIRINEU SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você